



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: Projeto de Decreto Legislativo 05/2017

PROMOVENTE: Comissão Temporário em Defesa da Ferrovia

ASSUNTO: RELATÓRIO A COMISSÃO TEMPORÁRIA EM DEFESA DA
FERROVIA E ENCAMINHAMENTOS

PARECER

A Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto à legalidade e regimentalidade nada se opõem, recomenda-se a tramitação normal do Projeto.

Santana do Livramento, 16 de novembro de 2017.

Ver. Aquiles Pires
PT

